



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.269/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ALLEF ANDREY MOREIRA DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 425/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALLEF ANDREY MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1080687, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.475.318-8-SSP-PR e inscrito no CPF nº 104.032.689-74, nomeado em 05 de dezembro de 2022, para exercer a função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, enquanto perdurar a pandemia COVID-19, a contar de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Cartoria N.º 985,23
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Cartoria N.º 913,23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | dezembro | 20 22
DE N.º 12 609
UMUARAMA 20 | 12 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS